CÓPIA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 02 Mar 2016 14:00

Ofício nº 004/2016/DEP/ADM **Bento Gonçalves, 22 de fevereiro de 2016.**

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo e de conformidade com o Of. Circular GP nº 009/2014, vimos através do presente informar que esta Casa analisou o Processo de Contas do Executivo Municipal de Bento Gonçalves, referente ao exercício de 2013, tendo resultado no Decreto Legislativo nº 48, de 18 de fevereiro de 2016 (cópia anexa), com o seguinte detalhamento:

a) nº do processo no TCE: 000518-02.00/13-6

b) exercício examinado: 2013

c) Gestores: Guilherme Rech Pasin (Prefeito) e Mário Gabardo (Vice-Prefeito)

d) Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Informa-se, ainda, que o processo foi aprovado por maioria de votos (16F e 1C), estando presentes a totalidade dos Vereadores que compõem a Casa.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro MARCO PEIXOTO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Porto Alegre/RS

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br